



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 27/21

Aos 15 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se, por videoconferência, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof^ª. Bruna da Rosa Curcio (coordenadora), a prof^ª. Marlete Brum Cleff (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), o prof. Thomaz Lucia Júnior (membro suplente representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e a aluna Nadálin Yandra Botton (representante discente titular), estando ausente, por motivo de férias, a prof^ª. Silvia de Oliveira Hübner (membro titular representante do Departamento de Veterinária Preventiva). Como **primeiro** assunto, foi aprovada a ata 26/21, a qual foi enviada previamente para análise dos membros do colegiado. Como **segundo** assunto, foi tratado sobre o aproveitamento de créditos de 02 alunos, sendo aceito o aproveitamento dos seguintes créditos: Bianca Conrad Bohm aproveitou 22 créditos nas disciplinas de Métodos Estatísticos (4 créditos), Metodologia Científica em Sanidade Animal (3 créditos), Epidemiologia I (3 créditos), Epidemiologia Médica e Veterinária (3 créditos), Micologia I (2 créditos), Micologia II (4 créditos) e Micotoxinas e Micotoxicoses (3 créditos); Renata Nobre da Fonseca aproveitou 24 créditos nas disciplinas de Métodos Estatísticos (4 créditos), Imunologia I (4 créditos), Imunologia II (4 créditos), Bioinformática (3 créditos), Bioestatística aplicada à Biotecnologia e Bioquímica (3 créditos), Journal Club: Critical Reading And Evaluation Of Scientific Papers (3 créditos) e Social Pathologies: methods for data collection and knowledge synthesis (3 créditos). Como **terceiro** assunto, foi aprovada a proficiência em língua estrangeira (Inglês) dos alunos Bianka Machado Zanini, Bibiana Rodrigues de Freitas, Eduardo Braghirolli Zaneli, Margarida Aires da Silva, Murilo Scalcon Nicola, Nielle Versteg e Vitória Baieler Maggi. Como **quarto** assunto, foram homologadas as bancas para o ano de 2022. Primeiramente, foram homologadas as bancas de defesa de dissertação dos alunos Pablo Luis Fracaro, Vanessa Costa de Oliveira, Ágatha Decroix Cordeiro, Amanda Andersson Pereira Stark, Cláudia Beatriz de Mello Mendes, Fabiano da Rosa Venancio, Gabriele Benatto Delgado, Jenny Paola Hidalgo Martinez, Júlia Vargas Miranda, Murilo Scalcon Nicola e Thaís Cozza dos Santos. A aluna Laura Brenner Colling solicitou prorrogação de 4 meses para realização da defesa, o que foi aceito pelo colegiado. As bancas dos alunos Ana Carolina de Assis Scariot (trocar o suplente), Eduarda Aléxia Nunes Louzada Dias Cavalcanti (trocar um dos membros devido conflito de interesses), Renata Marques Pierobom Gressler (trocar o suplente) e Winnie de Oliveira dos Santos (trocar o suplente) não foram homologadas, devido problemas com algum dos componentes da banca, e os alunos deverão enviar os documentos de marcação corrigidos para homologação posterior. Depois, foram homologadas as bancas de defesa de tese dos alunos Jaqueline Freitas Motta, Luciana Aquini Fernandes Gil, Otávia de Almeida Martins, Thais Casarin da Silva, Wagner Marques de Lima, Edenara Anastácio da Silva, Haide Valeska Scheid e Taina dos Santos Alberti. Os alunos Andressa Dutra Piovesan Rossato, prorrogação de sete meses (setembro), Maria Eduarda Bicca Dode, prorrogação de seis meses (agosto) e Norton Luis Souza Gatti, prorrogação de seis meses (agosto), solicitaram prorrogação do prazo de defesa por seis ou sete meses, o que foi aceito pelo colegiado. As alunas Helena Piúma Gonçalves e Janaína Fadrique da Silva, ingressantes em 2019, solicitaram prorrogação da bolsa por seis meses, mas, após análise, a prorrogação não foi homologada pelo colegiado. Foi decidido, porém, a exemplo da aluna Natália, que solicitou prorrogação da bolsa na reunião anterior, que, caso sobre bolsas do ingresso no primeiro semestre de 2022, as bolsas das 3 alunas poderão ser prorrogadas, conforme ordem de envio da solicitação (Natália, Helena e Janaína), por até seis meses, prorrogável por igual período. Posteriormente, foram homologadas as bancas dos exames de qualificação dos alunos Eduardo Gulate Xavier, Bianka Machado Zanini, Fabiane Pereira de Moraes, Leonardo Clasen Ribeiro, Martha Bravo Cruz Piñeiro e Morgana Alves Borges. Também foi referendada a homologação da banca da aluna Juliana Garcia da Silva Teixeira. A aluna Bianca Conrad Bohm solicitou prorrogação por dois meses (maio), o que foi aceito pelo colegiado. A aluna Cristiane da Silva Brum deverá reenviar o documento, devido inconsistências entre o

projeto/título e a banca. A aluna Mayara Caetano Abreu não enviou o documento até o início da reunião e será novamente contatada, juntamente com seu orientador. Como **quinto** assunto, foi tratado sobre as disciplinas que serão ofertadas no primeiro semestre de 2022. A orientação do PPGV foi manter as disciplinas no formato remoto, ou híbrido (com práticas presenciais), de acordo com os espaços e liberações de cada disciplina. A previsão de início do primeiro semestre letivo de 2022 é dia 14 de março e ele terá duração de 15 semanas, com carga horária referente a 17 semanas, seguindo as orientações da Resolução nº 18, de 02 dezembro 2021, do COCEPE e protocolos sanitários recomendados nas portarias 1991/21 e 1992/21. Assim, a lista apresentada foi aprovada, sendo ressaltado que: 1- A disciplina de Seminários será ofertada no primeiro e no segundo semestre de 2022, em função do ingresso no segundo semestre de 2021. O docente responsável se colocou à disposição para realizar a dupla oferta, excepcionalmente em 2022, mas frisou que a oferta nos dois semestres acaba por prejudicar o desenvolvimento de suas atividades; 2- A disciplina de Didática e Metodologia no Ensino Superior não será ofertada em 2022-1, mesmo após solicitação do PPGV, visando não prejudicar os alunos que, porventura, tenham o interesse em concluir o curso em menos tempo, pois os docentes responsáveis informaram ser inviável ofertar a disciplina nos dois semestres. Desta forma, deverá ser revista a questão do ingresso semestral, uma vez que acaba trazendo mais problemas do que benefícios não só para o Programa como para os professores responsáveis pelas disciplinas, principalmente as obrigatórias, uma vez que já possuem um fluxo de oferta anual, e não semestral, como seria o necessário para atender aos dois ingressos. A coordenadora aproveitou para reforçar que, além das dificuldades para manutenção do ingresso semestral com relação à organização da grade curricular para atendimento aos dois semestres, o baixo número de inscritos torna contraproducente a abertura de uma nova seleção no segundo semestre. Como **sexto** assunto, foi aprovado o calendário do PPGV para o ano de 2022. Como **sétimo** assunto, foi aprovado o Edital de seleção para ingresso de alunos especiais no primeiro semestre de 2022. Como **oitavo** assunto, foi tratado sobre os Planos de Estudos dos alunos ingressantes em 2021-1 e 2022-2, sendo analisado como serão feitas as avaliações e aprovação dos planos, uma vez que vários apresentam problemas de preenchimento (disciplinas faltantes, disciplinas erradas, pendência de créditos, erro na origem dos créditos/disciplinas, falta de comitê de orientação, entre outros). Nesse sentido, foi marcada uma reunião da comissão de acompanhamento dos discentes (professores Bruna e Fábio Bruhn e representante discente Nadálin), para o dia 10 de janeiro 2022. Na referida reunião, será realizada a avaliação completa dos planos e o parecer da comissão será encaminhado para análise na reunião ordinária do colegiado, a qual ocorrerá no final de janeiro de 2022. Como **nono** assunto, foi tratado sobre o caso de uma das alunas que estava com a matrícula provisória, por ainda não ter concluído o curso de graduação quando ingressou no mestrado do PPGV no segundo semestre de 2021, conforme autorizado pelo Parecer Normativo Nº 38, de 18 de Fevereiro de 2021. Porém, como a aluna estava com a matrícula provisória no ingresso, não entrou no ranqueamento de bolsas, apesar de ter sido a primeira colocada na seleção para o mestrado. Nesse sentido, foi comentado que a referida aluna entregou o diploma recentemente, cumprindo os requisitos necessários para a confirmação da matrícula, e, desta forma, solicitou participação no ranqueamento de bolsas, uma vez que agora figurava oficialmente como aluna regular do Programa. Inclusive, foi comentado que uma bolsa de mestrado será liberada em breve, devido à defesa antecipada de uma aluna, e que, sendo aprovado pelo colegiado, esta bolsa já será repassada para a referida aluna. Sendo assim, após análise da situação, o colegiado aprovou a solicitação e a aluna vai entrar no ranqueamento e receber a bolsa liberada. A aluna e seu orientador serão informados da decisão. Como **décimo** assunto, foi tratado sobre a vaga ofertada para o ProLAC, sendo definido, após análise da documentação do candidato inscrito, conforme orientações da CRInter, que o PPGV tem interesse em receber o referido candidato. A resposta será encaminhada à CRInter e o Programa aguardará novas instruções sobre o processo. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e quinze minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 18/05/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLETE BRUM CLEFF, Professor do Magistério Superior**, em 20/05/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadálín Yandra Botton, Usuário Externo**, em 30/05/2022, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THOMAZ LUCIA JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 09/06/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior, Usuário Externo**, em 14/06/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1551684** e o código CRC **CD0A15AF**.
